

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 483, DE 4 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por motivo de falecimento de ANDERSON CELIN GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 120847022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 21 de abril de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/000577/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

(Publicado no DOE 9.164 de 13.05.2016, pág.43)